



## PORTARIA CAU/ES Nº 59, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira para exercer a Função Gratificada de Assessoria Contábil e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de Assessora Contábil do CAU/ES, a Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira, portadora do CPF nº 127.932.827-40 e do CRC nº 018.449/O-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 01 de março de 2018

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**  
Presidente do CAU/ES